



ATA DE REUNIÃO

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Data	Início	Término	Forma	Local
22/10/2026	08h00	08h30	Presencial	Sala de Reuniões do Paço Municipal

1. ABERTURA

Às **08h00**, o Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação, no exercício de suas atribuições nos termos do Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 463/2026, declarou instalada a reunião inaugural da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, em conformidade com o Art. 7º da referida Portaria.

O objetivo da reunião foi iniciar os trabalhos para elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)**, referentes ao processo de **DISPONIBILIZAÇÃO DE** solicitação de seleção de projetos culturais para habilitação e contratações de associação, grupos e produtores culturais para execução de projetos culturais conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) a Solicitação de Compra nº 898/2026 em conformidade com o disposto no **Art. 18, §1º e Art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Na oportunidade, foram lidas e aprovadas as **Declarações de Ausência de Conflito de Interesse de todos os membros**, conforme determina o Art. 2º da Portaria, as quais foram juntadas aos **Documentos de Formalização de Demanda (DFD)/Solicitação de Compras nº 192/2026**.

2. PAUTA E DELIBERAÇÕES

2.1. Apresentação dos membros e atribuições: Confirmada a composição da equipe conforme Art. 1º da Portaria. Competências: Coordenadora (alinhamento e controle de prazos); Integrantes Requisitantes (elaboração de ETP/TR e justificativas técnicas); Integrantes Técnicos (validação de especificações).

2.2. Objeto da Contratação: Discussão e análise da melhor solução para disponibilização de de serviço de transporte rodoviário de passageiros (ônibus de turismo) destinado ao deslocamento de 98 (noventa e oito) idosos do Grupo 'Saber Viver' – SCFV, mais eventuais acompanhantes/monitores, estimando-se um total aproximado de até 115 (cento e quinze) pessoas, em viagem recreativa e de integração social para Porto Seguro/BA atendendo aos DFDs/Solicitação de Compra nº 1274/2026.

2.3. Cronograma de trabalho (Art. 6º da Portaria):

Etapas	Prazo (dias úteis da publicação da Portaria)	Responsável
--------	--	-------------





Reunião Inaugural	Até 5 dias	Coordenadora
Entrega ETP	Até 30 dias	EPC
Entrega TR	Até 30 dias	EPC
Encaminhamento ao Compras	Até 5 dias após entrega do TR	Coordenadora

2.4. Próximas ações:

2.4.1. A elaboração dos documentos obrigatórios da etapa preparatória (Art. 3º da Portaria) seguirá o fluxo de trabalho colaborativo abaixo:

- (i) a Coordenadora disponibilizará os modelos de ETP e TR em reunião presencial, com distribuição física ou impressa aos membros da EPC;
- (ii) os membros da EPC registrarão suas observações, contribuições e alterações diretamente nos documentos, em reuniões presenciais de trabalho previamente agendadas;
- (iii) ao término das contribuições, os documentos consolidados serão compilados pela Coordenadora para revisão final e adequações dos Termos;
- (iv) a Coordenadora disponibilizará, individualmente, na ordem cronológica de elaboração de cada Termo, para releitura, análise e aprovação final por meio de assinatura manuscrita ou digital;
- (v) dúvidas, discussões e troca de informações ocorrerão preferencialmente nas reuniões presenciais da Equipe de Planejamento da Contratação, podendo também ser tratadas diretamente com a Coordenadora.

2.4.2. Todos os documentos produzidos pela EPC serão juntados ao processo pela Coordenadora, conforme determina o Art. 7º da Portaria.

3. AUSÊNCIAS E CONVIDADOS

Ausentes: Nenhum.

Convidados: Nenhum, conforme Art. 1º, §2º, da Portaria.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a reunião àsh, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos os membros presentes.

Vila Rica/MT, 22 de outubro de 2026
Conforme designação da Portaria nº 463/2026.





GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Função	Nome Completo	Matrícula	Secretaria	Assinatura
Coordenadora	Wilkiner Sousa Silva	5380	SMAS	
Integrante Requisitante	Marlene da Silva Costa	5044	SMAS	

